



PROJETO DE LEI Nº 270/2025

“Institui o Dia Municipal da Educação Legislativa.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Educação Legislativa, a ser celebrado no dia 15 de maio.

Art. 2º A Escola do Parlamento fará atividade para comemorar o Dia Municipal da Educação Legislativa.

Art.3º O Dia Municipal da Educação Legislativa para a integrar o calendário oficial de atividades da cidade.

Arte. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente



Justificativa

O Presidente da República sancionou no dia 8 de janeiro de 2024 a Lei 14.798, que institui o Dia Nacional da Educação Legislativa, a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio. A lei é resultado de proposta de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), aprovada pelo Congresso Nacional.

A data de 15 de maio faz alusão à criação, em 2003, da Associação das Escolas do Legislativo e de Contas (Abel), um marco que permitiu a institucionalização da educação legislativa nos parlamentos e tribunais de contas do país. Com a lei, o Dia Nacional da Educação Legislativa passa a integrar o calendário oficial de eventos nacionais.

Contudo achamos importante incluir no calendário municipal, para que não se esqueça de ter atividades que comemorem este importante dia porque ele pretende valorizar a importância do Poder Legislativo e seus saberes. Necessário mostrar a população o que seus vereadores fazem e quais os limites de sua competência, valorizar a instituição Poder Legislativo e que os cidadãos conheçam qual o papel desta Casa.

A educação legislativa se consolidou como um segmento essencial para o aperfeiçoamento das atividades parlamentares, avançando e expandindo-se para além das casas legislativas e tribunais, beneficiando também as comunidades locais e a sociedade em geral com a promoção de cursos e eventos voltados à formação política e cidadania.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MK2W7W9Z5XK5SX02>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MK2W-7W9Z-5XK5-SX02

